

Perícia digital — assistência técnica

Reexaminar o laudo, ou produzir o exame que falta

Atuação como assistente técnico: exame de aparelho e de material digital, análise crítica de laudo já produzido, quesitos e parecer. Metodologia, integridade do material e cadeia de custódia são pontos que podem ser reexaminados — e frequentemente é ali que a prova cede.

O que fazemos

- Exame técnico de aparelho e de material digital
- Análise crítica de laudo oficial: método, premissas e conclusão
- Formulação de quesitos e parecer técnico
- Verificação da cadeia de custódia do material examinado

O que você recebe

- Parecer técnico fundamentado
- Quesitos para a perícia oficial
- Relatório do exame conduzido, com metodologia descrita

O DADO, COM A FONTE

O Código de Processo Penal faculta às partes indicar assistente técnico e formular quesitos (art. 159, § 3º). E, desde a Lei 13.964/2019, o art. 158-B descreve dez etapas obrigatórias de cadeia de custódia — quando alguma falha, é matéria que o assistente técnico pode apontar. Conferido no texto compilado do CPP.

Parecer: 7 a 15 dias úteis, conforme o material

Escopo e proposta são definidos caso a caso.